



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.184/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01925/14, de 15.09.2014) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00009/14 de 09/01/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/01/2014, no período de 21 de setembro a 22 de outubro de 2014, referente à atuação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, como auxiliar da Presidência.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01955/14, de 15.09.14) que convocou o MM. Juiz Lucas Vanucci Lins, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, de 15 a 16 de setembro de 2014, em função de participação do Exmo. Desembargador no Simpósio "O Novo CPC e possíveis Impactos no Processo do Trabalho" ENAMAT, nos termos do expediente e-PAD n. 25.695/2014.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01965/14, de 15.09.14) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 21 de agosto a 30 de setembro de 2014, em função de licença médica; e de 1º a 08 de outubro de 2014 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01966/14, de 15.09.14) que convocou a MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, Juiz(a) do Trabalho da 5ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º de outubro a 03 de novembro de 2014, em função de licença médica; e de 04 a 11 de novembro de 2014 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01817/14, de 17.09.14) que convocou o MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25 de agosto a 08 de outubro de 2014, em função de licença médica; e de 09 a 11 de outubro de 2014 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência que suspendeu, no período de 13.09 a 12.10.2014, a Portaria TRT/SGP/1617/14, que designou o MM. Juiz José Marlon de Freitas, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para compor as Eg. 8ª Turma e 1ª SDI deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 12.616/12, em face da prorrogação das férias deferidas ao eminente Magistrado.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Telma Lúcia Bretz Pereira".

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial